



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GVSP/2019.

Juara-MT, 07 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Vereadora da Câmara Municipal
Nesta.

Prezada Senhora,

Considerando a existência de quantidade relevante de malha viária urbana sem pavimentação asfáltica, que no período chuvoso ocasionam problemas com atoleiros e formação de valetas, e no período da seca, geram grande quantidade de poeira, incorrendo sérios problemas de saúde a população juarense.

Considerando que no último período da seca, houve vários focos de incêndio no município de Juara, e por não dispor de unidade de Corpo de Bombeiros própria, cabe a Prefeitura Municipal a contenção desses.

Considerando que o município de Juara, dispõe apenas de um caminhão pipa para atender a demanda do município, e que este tem sofrido manutenção frequente, em virtude de não apresentar de boas condições de uso.

Considerando que neste ano de 2019, uma das maiores cobranças da população, foi com relação ao serviço de molhar ruas não pavimentadas do município, pois o Poder Executivo não conseguia executar tal serviço com a devida frequência.

Outro fator a ser considerado, é que diante de tantas outras prioridades a serem atendidas pelo único caminhão pipa da cidade, os serviços de irrigar os canteiros e lavar as ruas pavimentadas não são executados, denegrindo o aspecto paisagístico do município.

Assim, com embasamento no último ano, em que a economia do Poder Legislativo pode ajudar o Poder Executivo a adquirir dois caminhões compactadores de lixo, estabilizando o serviço de coleta de lixo no município de Juara, e diante de todas



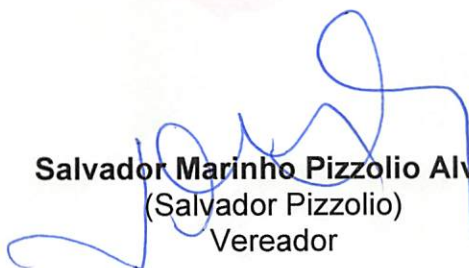
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



as dificuldades apresentadas, sugiro a Vossa Senhoria, que verifique a possibilidade de interceder junto a Mesa Diretora do Poder Legislativo, no sentido de que esta indique a utilização do saldo excedente de duodécimo do exercício de 2019, a ser devolvido ao Poder Executivo, para aquisição de um caminhão pipa para atuar na sede do município de Juara, minimizando assim, uma grande quantidade de problemas no período da estiagem.

Certo de vossa sensibilidade ante ao que o caso requer, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

Recebido em
25/10/2019
às 13h 59 minutos
Marta Dalgaard Peres